



INDICAÇÃO N.º IND 8775 /2012

(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da TERRACAP, que a praça João-de-barro seja mantida na SHIS QI 28, na entrada dos conjuntos 1, 2 e 3.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sugere ao Poder Executivo, por meio da TERRACAP, que a Praça João-de-barro seja mantida na SHIS QI 28, na entrada dos conjuntos 1, 2 e 3.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se a insatisfação e indignação de vários moradores da SHIS QI 28, Lago Sul, que por diversas vezes tem protestado contra o projeto de desmontagem da “Praça João-de-barro”, localizada nos conjuntos 1, 2 e 3, que fora construída exclusivamente com recursos da comunidade, que se encarrega também de manter a área roçada, limpa e conservada;

Considerando que nesta área verde realizam-se diversas atividades de integração, festejos juninos, e outras comemorações, além de reuniões para a

Deputado Israel Batista

14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

prática de ginástica ao ar livre, dentre outras atividades, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

Considerando também a preocupação da comunidade com a “intenção” da Terracap de licitar a construção de um comércio em substituição à Praça João-de-barro, faço tal indicação.

Diante do dito, é responsabilidade do poder público tomar as devidas providências visando à melhoria da qualidade de vida e da prestação dos serviços à nossa comunidade. A verdadeira educação vai além de nossas salas de aula.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo

EMD Nº 8775/2012

Folha Nº 02 de 4